



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**CCHLA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS, LETRAS E ARTES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**EDITAL Nº 61/2023- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
- ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA ANTROPOLÓGICA**

**Resposta ao recurso do candidato Caio Csermak**

**RESULTADO: Indeferido**

O candidato começa a abordar o tema da prova didática a partir dos 11 minutos do início da prova. Durante este tempo, o candidato usou o seu tempo para falar do que chamou de “fundamentos pré-disciplinares” da antropologia. O candidato direcionou sua abordagem para os pensamentos de filósofos, missionários e viajantes dos séculos anteriores ao estabelecimento da antropologia como conhecimento científico no século XIX. O candidato se equivoca com a citação de autores não-antropólogos e conclui a primeira parte da aula afirmando que “a antropologia é uma concretização, uma materialização de um pensamento antropológico (...) de uma carreira disciplinar”. Assim, o candidato limita a antropologia, como disciplina científica, à questão cognitiva, ou seja, à tarefa de compreender o pensamento do Outro. Esta problemática perpassa o conhecimento antropológico, mas não o define, pois há uma série de outros temas que constituem eixos importantes de formação de seu arcabouço teórico e metodológico.

Durante a sua exposição, o candidato não apresentou nem discutiu conceitos fundamentais dos principais paradigmas presentes na história do pensamento antropológico, tais como os conceitos de alteridade, de cultura, de relativismo cultural, de etnocentrismo, de etnologia e de etnografia. Ao abordar a sistematização da antropologia como disciplina acadêmica, o candidato cita superficialmente alguns autores clássicos da corrente evolucionista sem apontar as diferenças e semelhanças entre esses autores. E ainda comete dois equívocos ao afirmar que os EUA eram uma potência imperialista no século XIX e que o conceito de evolução fora “adaptado” por Spencer da obra de Darwin. Sobre o paradigma do particularismo histórico a partir de Boas, que o candidato chama de “virada culturalista”, o expositor simplifica as refutações de Boas ao pensamento dominante à época sobre as relações entre raça e cultura, além de não esclarecer as diferenças dos usos da história nos paradigmas evolucionista (Inglaterra e EUA) e culturalista americano (EUA). O

candidato encerra sua abordagem sobre a formação do pensamento antropológico nos EUA sem citar os desdobramentos do pensamento boasiano na escola de Cultura e Personalidade e a contribuição da escola neoevolucionista e da ecologia cultural, fundamentais para o pensamento antropológico no Brasil. Ao abordar o paradigma estrutural-funcionalista britânico, os conceitos fundamentais de estrutura e função não são definidos nem discutidos. O candidato prioriza sua explanação a partir da obra de Evans-Pritchard, minimiza a obra de Malinowski e não cita a contribuição de Radcliffe-Brown, principais autores deste paradigma. Ao encerrar sua exposição sobre o paradigma estrutural-funcionalista, o candidato estabelece uma relação da obra de Evans-Pritchard com a de Lévi-Bruhl, sem fazer qualquer referência aos desdobramentos principais do pensamento antropológico britânico como a Escola de Manchester e os trabalhos de Edmund Leach, por exemplo. O candidato não cita a Escola Sociológica Francesa, principal corrente teórica do estrutural-funcionalismo britânico e dá um “salto”, nas palavras do candidato, para Lévi-Strauss, sem abordar os conceitos de estrutura e história nem suas conexões e rupturas com a Escola Sociológica Francesa. Em seguida, o candidato dá outro “salto” para a obra de Geertz, sem apresentar nem definir conceitos fundamentais dessa corrente teórica, tais como: cultura, fusão de horizontes, descrição densa, etnografia, interpretação e estilo de escrita. Para finalizar, o candidato começa a abordar o que chama de “antropologia brasileira”, citando Manuela Carneiro da Cunha e Eduardo Viveiros de Castro como expoentes dessa antropologia. Deste modo, o candidato reduziu a complexidade da antropologia brasileira à obra de dois autores. O candidato faz uma exposição das obras de Oswald de Andrade e de Viveiros de Castro, cita Carneiro da Cunha, Mário de Andrade e conclui com a apresentação artística de Denilson Baniwa. Ao final, o candidato conclui sua exposição afirmando que “uma antropofagia da antropofagia é uma boa definição da antropologia”.

O candidato não apresentou correntes fundamentais do pensamento antropológico contemporâneo. Em sua exposição estão ausentes discussões fundamentais da antropologia contemporânea, tais como: a autoridade etnográfica, o debate “pós-moderno”, a crítica ao colonialismo, diversidade cultural e direitos humanos, antropologia feminista, as relações de poder e o lugar da antropologia no mundo contemporâneo.

Dado o exposto, no que trata o item de avaliação denominado “Domínio do conteúdo”, no quesito “Profundidade”, o candidato não demonstrou conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto, nem conseguiu relacioná-los suficientemente. O candidato demonstrou satisfatoriamente possuir habilidades de análise e síntese. No quesito “Relação do tema da aula com a unidade”, o candidato não relacionou satisfatoriamente o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. No quesito “Atualização”, o candidato situou superficialmente o conteúdo no contexto no qual foi produzido e não estabeleceu de forma adequada a sua relação com

o conhecimento atual. O candidato utiliza de maneira correta a terminologia científica, mas não empregou satisfatoriamente a bibliografia pertinente ao tema abordado.

Estes foram os pontos requisitados no recurso do candidato. A banca examinadora mantém o resultado.

João Pessoa-PB, 23/11/2023

Banca Examinadora:

---

Presidente: Prof. Dr. Ninno Amorim da Silva (UFPB)

---

Examinadora Externa: Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup>. Angela Maria Garcia (UFSB)

---

Examinador Externo: Prof. Dr. Sidnei Clemente Peres (UFF)